



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.962/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 449/2016
no dia 21.01.2016.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, **SRª CRISTIANY KRUGER ULIANA**, do Cargo de Provimento de Comissão de Gerencia de Contabilidade da Saúde, referência CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 11 de Março de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL